



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 042/06

*Abre o processo de seleção para bolsista de
Estágio não Obrigatório.*

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO- OBRIGATÓRIO de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na Gerência de Educação, Ciência e Tecnologia – GEECT - Lages– SC.

Cláusula Segunda - Das Vagas

São oferecidas pelo programa de bolsa “A PRIMEIRA CHANCE”:

- Alunos dos Cursos de Administração, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Sistemas de Informação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Artes, Letras, Matemática, Ciências Econômicas, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Engenharia Industrial Madeireira.
- 08 vagas para atividades a serem desenvolvidas no período matutino ou vespertino em Lages – SC;
- 05 vagas para atividades a serem desenvolvidas no período matutino ou vespertino, em São Joaquim – SC;

Cláusula Terceira - Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$ 200,00(duzentos reais) para 20h semanais.

Cláusula Quarta - Dos Critérios e Condições

- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do estágio, no período matutino e/ou vespertino.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, no Protocolo, apresentando *curriculum vitae*.

Cláusula Quinta - Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **12/04/06 a 12/05/06**, junto ao Protocolo da UNIPLAC. Apresentando:

- Xerox da carteira de identidade e CPF;
- Comprovante de renda dos pais. No caso de pais trabalhadores autônomos, pensionistas, desempregados ou separados deve ser atualizada a declaração de autônomo do Programa de Estágio “A Primeira Chance”, com assinatura de duas destemunhas, conforme consta na declaração. Preencher todos os campos da declaração, conforme situação. No caso de estagiário ser casado, deve ser anexado declaração de renda do cônjuge;
- Atestado do frequência original (o atestado não pode ser apresentado depois da inscrição). Portanto, a data do atestado de frequência deve ser mesma ou anterior à inscrição.

Cláusula Sexta - Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pela Diretoria Regional da Gerência de Educação, Ciência e Tecnologia – GEECT, a partir do dia **15/05/2005**. Os candidatos deverão aguardar contato telefônico para o agendamento da entrevista.

Cláusula Sétima - Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos ficará a cargo da Diretoria Regional da Gerência de Educação, Ciência e Tecnologia – GEECT – Lages – SC.

Cláusula Oitava - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 10 de abril de 2005

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação